

**COMUNICADO DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÃO – PÓS RECURSO  
EDITAL DE ABERTURA N° 198/2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE – IFFLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Comunicado, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **COMUNICADO DE DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO – PÓS RECURSO**, do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 198/2022**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Após análise dos recursos impetrados contra o Comunicado de Deferimento das inscrições, seus Anexos I, II e III, e revisão geral das inscrições, ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **Anexos I, II e III** deste comunicado.

**I – O ANEXO I** refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.

**II – O ANEXO II** refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência – PcD, e/ou solicitaram condição especial para a realização da prova objetiva.

**III – O ANEXO III** refere-se às inscrições para os candidatos concorrentes às vagas reservadas aos negros, Conforme previsto na Lei nº 12.990/2014.

**Art. 2º** Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

**Art. 3º** Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição**.

**I –** As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste comunicado.

**Art. 5º** Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

Campo dos Goytacazes/RJ, 25 de novembro de 2022.

**Jefferson Manhães de Azevedo**  
Reitor